



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 92

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português, grau Licenciatura em Letras-Português - *Campus Mariana*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.012352/2022-19;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Português, grau Licenciatura em Letras-Português.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576642** e o código CRC **C9433AC6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0576642

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br